

**ANEXO I  
CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

1.1 O presente edital possui valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo disponibilizadas até **10 vagas** com o valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** cada

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1 Podem participar deste Edital, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos ou Grupos/Coletivos atuantes na área de arte e cultura que desenvolvam atividades envolvidas na expressão de bens imateriais locais, tais como: banda de música e folia de reis.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

3.1 Assegura-se 10% das vagas para pessoas indígenas e 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) conforme dispõe o inciso IV do artigo 16 do Decreto 11.525/2022.

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PRÊMIO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PRÊMIAÇÃO CULTURAS POPULARES	7	2	1	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

Rio Vermelho, 13 de Novembro de 2023

**PEDRO RAMON DE NAVARRA PORTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Rio Vermelho/MG